CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033969
PROT - CMI 3752/2025
12/08/2025 14:37
IND 0386/2025

DESPACHADA
21ª Sessão Ordinária - 18/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto à Secretaria competente, implemente medidas para ampliar a divulgação e garantir maior transparência nos chamamentos e processos de seleção para participação em eventos que contem com apoio ou parceria da Prefeitura, visando ampliar a oportunidade de participação dos comerciantes locais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal **que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Comércio

JUSTIFICATIVA

Nosso município possui uma agenda cultural diversificada, com eventos que fortalecem a identidade local, atraem turistas e geram lazer e cultura para a população. No entanto, é fundamental que a realização dessas atividades não prejudique os comerciantes que aqui atuam e contribuem diretamente para a economia da cidade.

Muitos desses empreendedores são responsáveis pelo pagamento de impostos municipais que ajudam a viabilizar serviços e obras, mas, em diversos eventos, relatam prejuízos no movimento e até mesmo perda de clientela por falta de oportunidades de participação. A ausência de uma divulgação ampla e transparente dos chamamentos para ocupação de espaços nesses eventos impede que comerciantes locais possam se inscrever ou se preparar com antecedência.

Valorizar o comércio local é valorizar a economia, a geração de empregos e a sustentabilidade financeira da cidade. Assim, é necessário que a Prefeitura estabeleça canais claros e de fácil acesso para informar sobre todos os eventos que contam com apoio ou parceria institucional, incluindo datas, prazos de inscrição e critérios de participação. Além disso, a divulgação deve ser ampla, utilizando redes sociais oficiais, site institucional e outros meios que alcancem o maior número possível de empreendedores.

Dessa forma, solicito que o Poder Executivo adote as providências necessárias para ampliar a transparência e a divulgação dos chamamentos de eventos apoiados pelo município, garantindo que nossos comerciantes tenham mais oportunidades e não sejam prejudicados pela realização dessas atividades.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2025.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador